

REQUERIMENTO N° , DE 2017
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 3.037, de 2015, em relação ao Projeto de Lei nº 708, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 142 e 139, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja o Projeto de Lei nº 3.037, de 2015, de minha autoria, desapensado do Projeto de Lei nº 708, de 2015, de autoria do Deputado Alan Rick, por não se tratarem de matérias análogas, conexas, idênticas ou correlatas.

Justificação

Apresento o presente Requerimento, no sentido de solicitar reconsideração a pedido de desapensação do PL 3037/15 relativamente ao PL 708/15 apresentado pela Deputada Luzia Ferreira e indeferido por V. Excelência, tendo em vista não se tratarem de matérias análogas, conexas, idênticas ou correlatas.

Encontra-se apensado ao PL 708/15, o PL 3037/15, de minha autoria, que promove alterações na Lei nº 9394/96 para dispor sobre a criação de mecanismos administrativos para registro e controle dos atos de violência praticados por estudantes no contexto escolar, bem assim para sua comunicação às autoridades judiciais e da administração superior. Cumpre destacar que todas as ações previstas no PL 3037/15, de caráter administrativo, limitam-se ao âmbito de abrangência jurídica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, devendo sua análise de mérito ser efetuada pela Comissão de Educação e não por Comissão especializada na análise de matérias relativas à segurança pública e ao crime organizado.

Entendemos que a apensação do PL 3037/15 ao PL 708/15 prejudica a análise daquele, vez que se associa, sem a devida similitude, a matéria que

extrapola o âmbito educacional estrito, obrigando minha proposta a ser examinada pela CSPCCO, ainda que em nada verse sobre o tema da segurança pública.

Sala das Sessões, em , de , de 2017.

Deputado **MÁRIO HERINGER**
PDT/MG